

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto subsidiar o pagamento de taxa de inscrição para participação da servidora Cleidiane Pereira da Silva no curso de capacitação Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único e Legislações Correlatas, a ser realizado na modalidade presencial, ofertado pela empresa Inova – Consultoria, Cursos e Eventos.

Considerando a Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, o servidor público goza da prerrogativa de capacitação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. A referida capacitação profissional é necessária para o desenvolvimento de atividades voltadas às atribuições da servidora, tais como prestar informações e orientações aos servidores sobre o direito aos afastamentos, sanando possíveis dúvidas; analisar as documentações de acordo com as legislações vigentes.

Através do curso, a servidora irá aprimorar e/ou obter novos conhecimentos, se atualizando através da troca de informações e experiências com demais participantes do curso.

Vale ressaltar que a ação está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024. Diante dos fatos apresentados, verifica-se a necessidade do pagamento da taxa de inscrição, tendo em vista que o curso pretendido é de fundamental importância por se tratar de uma das atribuições desenvolvidas no setor de lotação da servidora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Capacitação do Servidor	Mayara Nunes Cardoso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá observar a proposta de curso apresentada no seu site, efetivando a inscrição da servidora após o recebimento da nota de empenho e, conseqüentemente, disponibilizando os serviços conforme proposto.

5. Levantamento de Mercado

Levando-se em consideração o atendimento da necessidade de capacitação existente, incluindo o período da prestação do serviço, carga horária, conteúdo didático programático, verifica-se que o objeto a ser contratado apresenta singularidade.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento de inscrição viabilizando a participação no curso Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único e Legislações Correlatas a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2024 atendendo a necessidade de capacitação da servidora da Coordenação de Capacitação do Servidor da Universidade Federal de Roraima. A solicitante atualmente desempenha as funções na referida coordenação e sua área de atuação passa por constantes atualizações, fazendo-se necessário a adaptação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam nesta área.

O evento é relevante para o aperfeiçoamento das atividades relacionadas à Coordenação de Capacitação do Servidor. Através do curso a servidora aprenderá a ter uma visão sistêmica das legislações visando subsidiar a tomada de decisões assertivas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será referente ao pagamento de uma taxa de inscrição, para a participação da servidora abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO
Cleidiane Pereira da Silva	2234733	Auxiliar em Administração	Coordenação de Capacitação do Servidor

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.900,00

O valor estimado da taxa de inscrição é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e /ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inova – Consultoria, Cursos e Eventos	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Poderão existir, no âmbito da UFRR, e em caráter eventual, contratações similares ou correlatas ao objeto demandado em questão, dependendo do ofertada existente e da necessidade/interesse de capacitação dos servidores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, de acordo com a necessidade de desenvolvimento dos servidores que atuam nessa área, bem como no Planejamento e Gerenciamento das Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Capacitar e aperfeiçoar a servidora participante do curso, de modo que esta seja capaz de aplicar toda a experiência trocada no evento, bem como todo o conhecimento adquirido e atualizado em seu setor de lotação.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do curso, a servidora deverá entregar à Coordenação de Capacitação do Servidor a documentação necessária para prestação de contas, são eles:

Relatório de Capacitação;

Certificado de Conclusão;

Nota Fiscal atestada;

Avaliação de Reação;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visto que o objeto a ser contratado é composto pela prestação de serviços e, a fim de nortear os critérios de sustentabilidade que deverão ser observados, destaca-se o Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no artigo 6º da Instrução Normativa nº 01/2010, bem como o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara a requerente que a contratação pretendida é viável, considerando que a participação no curso não acarretará prejuízo para o andamento dos trabalhos do setor, ao qual o setor a ser capacitado se encontra vinculado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYARA NUNES CARDOSO



Emitido em 21/08/2024

ESTUDO PRELIMINAR - ETP DIGITAL Nº 4/2024 - CAPS (11.84.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 11:44)

CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

CAPS (11.84.03.01)

Matrícula: 2234733

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **4**,
ano: **2024**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR - ETP DIGITAL**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de
verificação: **423b55d205**